



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, solicitando a criação de um Centro Municipal da Pessoa com TEA em São Caetano do Sul.**

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas.

Venho, por meio deste, solicitar a implementação de um Centro Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em São Caetano do Sul, inspirado no 1º Centro Municipal da Pessoa com TEA da capital de São Paulo.

O Centro Municipal da Pessoa com TEA é uma iniciativa crucial para a promoção da inclusão e acolhimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como de seus familiares. Este projeto não só proporciona um ambiente adequado para o atendimento e apoio especializado, mas também fortalece a integração social e melhora a qualidade de vida dos cidadãos no espectro.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A criação de um centro semelhante em São Caetano do Sul atenderia a uma demanda crescente por serviços especializados para pessoas com TEA e suas famílias. Além disso, tal iniciativa está alinhada com uma das pautas prioritárias do nosso mandato, que trabalha incansavelmente para promover ações e políticas que beneficiem os munícipes com necessidades especiais.

São Caetano do Sul, há anos, vem lutando por causas relacionadas à inclusão e apoio às pessoas com TEA. Diversas iniciativas e projetos têm sido desenvolvidos pela comunidade local e pelas autoridades municipais com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e suas famílias. A instalação do Centro Municipal da Pessoa com TEA seria um marco importante nessa trajetória, oferecendo os recursos necessários para um atendimento especializado e humanizado. Seria um imenso prazer para nossa cidade receber um centro tão essencial, que certamente contribuirá para um futuro mais inclusivo e acolhedor.

Propomos que São Caetano do Sul seja contemplado com a instalação de um Centro Municipal da Pessoa com TEA, que funcionaria como uma extensão do projeto já implementado na capital, fortalecendo a rede de apoio no estado de São Paulo. Este centro teria como objetivos principais:

I. **Inclusão Social:** Promover a inclusão de pessoas com TEA na sociedade, garantindo acesso a serviços especializados e apoio necessário.

II. **Acolhimento:** Oferecer um ambiente acolhedor e seguro, onde pessoas com TEA e suas famílias possam receber acompanhamento e orientações adequadas.

III. **Apoio às Famílias:** Proporcionar suporte e orientação aos familiares, facilitando o manejo do TEA no cotidiano e fortalecendo a rede de apoio familiar.

IV. **Integração com o Projeto Estadual:** Fortalecer a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

rede de centros dedicados ao TEA no estado, criando sinergias e ampliando o alcance das ações de inclusão.

Estamos certos de que a implementação deste centro em São Caetano do Sul trará benefícios significativos para a nossa comunidade, reforçando o compromisso do Estado de São Paulo com a inclusão e o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que esta importante demanda seja atendida, garantindo que São Caetano do Sul possa contar com um Centro Municipal da Pessoa com TEA.

Agradecemos antecipadamente pela consideração e aguardamos um posicionamento favorável.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2024.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**